

Ofício Circular nº 001/PRES/2017

Cuiabá/MT, 17 de fevereiro de 2017

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Presidente e Vereadores (as),

Cumprimentando-os (as), venho reiterar o convite à Vossas Excelências para participar do processo eleitoral que elegerá a nova Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo da UCMMAT, no próximo dia 22 de fevereiro de 2017 (quarta-feira), das 08h30m às 17h00m, na sede da Entidade (endereço abaixo).

Por oportuno, seguem informações importantes sobre o pleito:

- O (A) Vereador (a) Eleitor (a) deverá, no momento em que for votar, estar munido de documento de identificação oficial com foto, de modo a garantir a transparência das eleições;
- O (A) Vereador (a) no exercício do cargo, em caráter de suplência, somente estará apto a votar se apresentar cópia da Ata de Posse na Câmara Municipal, acompanhada de documento oficial com foto, de modo que será o substituto do Titular para efeitos de votação, não sendo permitido o voto duplo;
- Não haverá expediente na UCMMAT nos dias 22 (somente a eleição) a 24 de fevereiro de 2017;
- A disciplina e disposições pertinentes ao processo eleitoral são regidas pelo Regimento Interno das Eleições, afixado na sede da UCMMAT e no site oficial, assim todo e qualquer procedimento e/ou dúvidas relativas às eleições, a partir da publicação deste, só poderão ser esclarecidas e/ou requeridas junto a Comissão Eleitoral, cabendo aos funcionários da UCMMAT somente o apoio naquilo que for requisitado pela própria Comissão.
- A Consultoria Jurídica da UCMMAT encontra-se requisitada pela Comissão Eleitoral para atendimento exclusivo do processo eleitoral durante o mês de fevereiro/2017.

Peço por gentileza que seja dada ampla publicidade destas informações aos demais membros do Poder Legislativo, agradecendo, desde já, a sua presença e contribuição para o fortalecimento desta Entidade.

A UCMMAT espera a presença de todos para decidirmos o futuro da nossa querida Entidade.

Um forte abraço e até o próximo dia 22 de fevereiro!!!!

Atenciosamente,

  
**Vereadora Edileusa Oliveira Ribeiro**  
Presidente